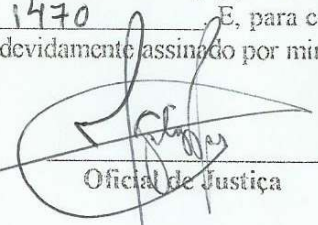


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos TREZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2016, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Regional, e extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sob nº 14.318-40.2015, em que é reclamante: ADRIANA GIOVANINI LEITE DA COSTA e reclamado: EDSON LUIZ DE CAMARGO, cu Oficial de Justiça, infra assinado, após as formalidades legais, procedeu a PENHORA, sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

- "UM COMPUTADOR MARCA HP, MODELO OMNI-100-PC, NÚMERO DE SÉRIE BRG140012K, MONITOR DE 20", HP MÉDIA SMART, COM TECLADO SEM FIO. → E MOUSE."
- "UMA IMPRESSORA MARCA HP, LASER JET, MODELO M-11032."
- "UM TELEVISOR MARCA STI, LED, 32", ULTRA SLIM."

Feita a penhora, depusitei o(s) referido(s) bem(ns) em mãos do próprio reclamado EDSON LUIZ DE CAMARGO, que abaixo firma e que se compromete a guardá-lo(s) como fiel depositário na forma e sob as penas da lei e não dispô-lo(s), sem prévia autorização judicial. Cujo(s) bem(ns) encontra(m)-se depositado(s) à AV. GETULIO VARGAS, 1470. E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.



Oficial de Justiça



Depositário